

## **ATA DA 406ª (QUADRICENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 16:00 (dezesseis) horas, na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua São Sebastião, 91, Centro, Uberaba/MG, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal convocada pelo Presidente deste Conselho o Sr. José Monteiro Conde, que dando início aos trabalhos, sob a Proteção e as bênçãos de Deus, onde agradeceu a presença de todos, e registrando as presenças dos Conselheiros Ronaldo Batista Silva e Jorge Cardoso de Macedo. Em análise as informações apresentadas aos membros do conselho fiscal, quanto aos Demonstrativos das Aplicações Financeiras de junho de 2018, novamente houve a ocorrência de frustração nas metas quanto as aplicações das diversas contas bancárias, pois podemos observar que no mês havia uma meta de aplicação financeira de 1,75% (um virgula setenta e cinco por cento), tendo como rendimento efetivo 0,40% (zero virgula quarenta por cento), frustração no mês de 1,35% (um virgula trinta e cinco por cento), no acumulado a meta estipulada foi de 5,39% (cinco virgula trinta e nove por cento), tendo efetivamente atingido 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento), ou seja no acumulado deixou de executar 2,45 (dois virgula quarenta e cinco por cento), diante desta observação solicitamos dos membros executivos do IPSERV, bem como do Conselho de Investimentos análise e projeção financeira para o encerramento do exercício de 2018, bem como o impacto que comporá o cálculo atuarial, na data de 29 (vinte e nove) de junho de dois mil e dezoito o saldo total do Plano Previdenciário apresentava o valor de R\$ 315.262.628,82 (trezentos e quinze milhões e duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), no Administrativo o valor de R\$ 24.400,26 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais e vinte e seis centavos) e no Plano Financeiro o valor de R\$ 897.532,09 (oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e nove centavos). Foram realizadas análises nos seguintes processos de compras do IPSERV 06/959/2018 e 06/932/2018, viemos destacar apenas a observação da Assessoria de Controle Interno quanto a formalização dos processos, conforme destacado na folha 54 do processo n.932/2018. Em tratativa ficou deliberado que as reuniões ordinárias do Conselho Fiscal se darão nas seguintes datas: oito de agosto, dezenove de setembro, dezessete de outubro e doze de dezembro todas de dois mil e dezoito, sempre na quarta feira, caso seja necessário a alteração de data a mesma será divulgada previamente, as atas das referidas reuniões serão publicadas na semana subsequente às reuniões realizadas. Solicitamos que a partir da próxima reunião os gestores do Instituto de Previdência compareçam no início das atividades para um breve relato dos atos relevantes ocorridos no mês anterior, para a primeira reunião será apresentado a todos os setores do instituto como se dará este incremento de ações do conselho fiscal, desta forma reforçamos a presença das seguintes áreas: Contabilidade, Financeiro, Controle Interno, Compras e Licitação, Recursos Humanos, Concessão de Benefícios, Jurídico e a Presidência. Ficou deliberado também, que o Conselho Fiscal irá fazer um levantamento das entradas de recursos do IPSERV

segregado por plano previdenciário e financeiro, sendo que será encaminhado ao Presidente o requerimento com a solicitação de agendamento de horário e disponibilização dos documentos e as informações necessárias para os trabalhos e deliberação deste Conselho. Com relação a indagação contida na ATA de n. 362º do então Conselheiro Administrativo Moacir Félix Sobrinho, sobre a aprovação ou não das contas do exercício de 2017 pelo Conselho Fiscal, temos esclarecer: É de conhecimento dos Conselheiros Administrativos a informação que o TCE/MG vem adotando medidas de controle externo mais efetiva, inclusive é parte desta a implantação e sistematização de controle por meio do SICOM – acompanhamento mensal, bem como o fechamento por meio do balancete mensal e de encerramento, este procedimento está sendo cumprido e atualizado desde o governo anterior. Feito o esclarecimento básico, verifica-se que tocante ao exercício de 2017, as prestações de contas regulares do IPSEV foram encaminhadas ao TCE/MG tempestivamente. Não há a emissão de relatório resumido específico de aprovação geral das contas, o Conselho Fiscal, que faz a fiscalização e é realizada regularmente, conforme rotinas estabelecidas em Leis e nos normativos reguladores dos atos de gestão do IPSEV. O Presidente do Conselho Fiscal agradeceu novamente a presença de todos, encerrando a reunião às 18:00 (dezoito horas) a qual lavrei a presente ata e assino com os demais.

José Monteiro Conde

Presidente do Conselho Fiscal

Ronaldo Batista Silva

Vice- Presidente do Conselho Fiscal

Jorge Cardoso de Macedo

Secretário do Conselho Fiscal